



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 138/2023

*“Indica ao Poder Executivo que adote internamente na Secretaria de Finanças a priorização de pagamentos relacionados à área da saúde e educação municipal.”*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE SEJA ADOTADO INTERNAMENTE NA SECRETARIA DE FINANÇAS A PRIORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS RELACIONADOS À ÁREA DA SAÚDE E EDUCAÇÃO MUNICIPAL.**

A presente indicação se justifica pelo fato da necessidade de instituir a priorização de pagamentos de processos relacionados à saúde e à educação municipal.

Tal situação tem por objeto evitar que serviços essenciais relacionados às áreas citadas sejam paralisados ou sofram qualquer tipo de prejuízo em suas operações em decorrência de atrasos nos pagamentos.

Para que transtornos sejam evitados, proponho ao Poder Executivo que institua através de decreto específico, a priorização de pagamentos, para serem seguidos pela Secretaria Municipal de Finanças, permitindo assim que processos da saúde e da educação sejam pagos logo quando chegam à referida Secretaria, sem depender de ordem de empenho ou outra regra/costume praticado pelo setor.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 13 de julho de 2023.





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JANDERSON LUIZ SOARES

PALTRINIERI:09627478741

**JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (PODEMOS)**

Vereador do município de Fundão

Assinado de forma digital por

JANDERSON LUIZ SOARES

PALTRINIERI:09627478741

Dados: 2023.07.13 14:29:03 -03'00'

